



Ata da 199ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) se reuniu pela plataforma Google Meet às 10:00 para a sua centésima nonagésima nona reunião contando com a presença dos conselheiros Cláudia Martinha Barbosa, Daniela Raimunda Dias, Fabiana Cristina Vimieiro Pimenta, Fátima Aparecida de Alcântara, Filipe Nolasco Pedrosa, Gilmar Aparecido da Costa, Lucelene Maria Ferreira, Luan Barbosa Ribeiro e Maria Luisa Rosa, como observadores Ana Lúcia da Silva e Danielle Alvarez. Gilmar Costa agradece a presença de todos e iniciou a reunião apresentando o Edital de Chamamento Público. Avisou que alguns trechos de vermelho no edital são de preenchimento de outros setores, como número de chamamento, que é de responsabilidade do jurídico, dentre outros. Informou que o cronograma que está destacado foi elaborado com base no contato telefônico com a Sra. Celina sobre o tempo que o jurídico demandaria para analisar o edital para ser publicado, relatou que a mesma disse que se fosse direcionado para ao jurídico até segunda-feira, dia 18/10/2021 poderia ser publicado. Destaca que foi por este motivo a solicitação da reunião na presente data para finalizar o edital e adiantar o processo junto ao jurídico. Ressaltou que não alterou muitas informações no edital somente algumas pontuações, e colocou a justificativa que havia sido solicitada. Em sequência iniciou a leitura do Edital de Chamamento Público para seleção de organizações da Sociedade Civil (OSC) e execução de ações complementares da política pública de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes do município, por meio de recursos do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente. Pontuou que como inseriu o recurso do TAC deixou em vermelho para os conselheiros verificarem se é necessário colocar a mesma informação colocada no edital do TAC, sobre o acordo judicial da Vale. Acrescentou no edital que parte recurso utilizado nesse chamamento público será oriunda do acordo supracitado. Questionou aos conselheiros se acreditam ser necessária a informação, sendo que o recurso será distribuído entres os eixos. Todos concordaram. Danielle Alvarez acrescentou que deveria manter devido à utilização do recurso para o Ministério do Trabalho, para entenderem que parte do recurso que foi destinado a Itabirito está dentro deste chamamento público. Continuando Gilmar informou que a data de entrega e abertura dos envelopes, dia 19/11/2021, deixou em vermelho, porque a intenção é publicar o edital no máximo até segunda-feira, dia 18, assim o edital fica um mês aberto. Informa que neste dia será também a posse para a nova diretoria, na oportunidade a entrega dos envelopes. Afirmou que o item referente às publicações e intimações também é mantido, não pode ser alterado. E destacou no edital que o direcionamento de parte do recurso disponível no presente edital será para a execução das ações direcionadas para o enfrentamento do trabalho infantil em conformidade com o TAC nº131/2-17. Demonstrou os eixos no qual as propostas serão direcionadas e sinalizou dificuldade em descrever um eixo específico para o trabalho

infantil, já que por os eixos possuem com descrição que possibilita várias inserções. Informou que para os próximos editais, acredita ser necessário levantar as demandas do conselho e fazer o edital focado nessas demandas pois focar nos eixos fica muito amplo. Gilmar Costa disse que deixou em vermelho o valor para ser discutido. Limitou o valor máximo de cada proposta por organização em R\$ 200.000,00 para as ações de orientação e apoio sociofamiliar, e R\$ 300.000,00 para as ações de apoio socioeducativo em meio aberto e destacou que desta forma mais organizações vão ter propostas financiadas. Filipe Nolasco trouxe a sugestão da Ana Luiza que não pode estar presente, de que seja criada uma lista de espera, onde tivesse uma primeira classificação e que depois as instituições pudessem ter no mesmo eixo uma espécie de segundo projeto. Gilmar Costa falou da dificuldade do cronograma de avaliação desta lista de espera, de juridicamente complicar para as organizações que foram contempladas, até do tradicional recebimento de documentação dos chamamentos públicos. Disse que é uma sugestão válida, porém geralmente ficam propostas sem serem contempladas e se faz a lista de espera, o remanejamento do eixo é comprometido onde as propostas não financiadas com outros recursos podem ficar esquecidos pois existem eixos que são prioritários da própria legislação. Deve se dar prioridade para orientação e apoio sociofamiliar, apoio socioeducativo em meio aberto. Danielle Alvarez perguntou se a lista de espera seria para apresentação de mais de uma proposta no mesmo eixo por uma entidade. Filipe Nolasco confirma que sim. Danielle Alvarez fala da necessidade das entidades trabalharem com diagnóstico, pois se a primeira proposta que a entidade apresenta não é que tem maior demanda a priva de apresentar outra, e a legislação explica que não tem que se manter projetos constantes, de tempo em tempo precisa haver renovação. Organizações que conseguem ofertar vários projetos de forma diferenciada devem se atentar. Gilmar acrescenta que se a organização especifica muito seu projeto pode ser que perca um chamamento público por não conseguir se adequar. Continuando o edital, Gilmar verificou com os presentes a retirada do item que explana sobre as restrições da Covid nas atividades presenciais das organizações, já que hoje existe uma abertura devido à vacinação. Todos concordam na retirada. Em relação à dotação orçamentária, colocou se a dotação normal que tem nos outros fundos, e como é o jurídico que estipula, Gilmar adicionou a dotação do TAC mas não tem certeza se pode ser feito, informou de qualquer forma o jurídico irá verificar e mudar se for necessário. Disse que irá verificar o número da lei do orçamento público e modificará no edital. Já o item impugnação e das condições manteve, pois é padrão. O número do chamamento possivelmente deve ser alterado no jurídico. A formalização de como vai ser apresentada a proposta não teve alteração. Os critérios permanecerão os mesmos. Esclareceu se a pontuação para eliminar a proposta pode ter o valor de 70 pontos, pois a nota de critérios para ser satisfatória necessita ter 7 pontos no mínimo. Acredita que não vai ter problema com as organizações pois as mesmas passam como sobras nos critérios avaliados. Todos concordam com o valor de 70 pontos. Afirmou que o prazo

do execução será de 11 meses, de fevereiro a dezembro. Os recursos disponíveis são no valor de R\$ 3.221.618,00 (três milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e dezoito reais). Mas afirmou que era para ser R\$ 3.251.618,00, no entanto como não está sendo cumprido o gasto mínimo com a prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida. Sugere na possibilidade em fazer uma reserva de R\$30.000,00 (trinta mil reais), e usar este recurso para contratação direta, capacitação, algum projeto que desenvolva a política pública para os adolescentes. Ressaltou que pela limitação que temos em relação às instituições, isto não poderia ocorrer via edital, então seria necessário garantir um valor mínimo, mas o mesmo não seria gasto, como nunca acontece. Essa reserva deve ficar dentro do CMDCA para que ao longo do ano seja financiando algumas ações complementares para medida socioeducativa. Gilmar perguntou à todos se é justificável e lembra que deve ser decidido em plenária para qual projeto será gasto o recurso. Todos concordaram Além disso, colocou R\$500.000,00 do TAC para entrar no chamamento público. Gilmar falou que a comissão em relação aos recursos fez um pouco de proporção comparando com os outros anos. Observou, no entanto, que o recurso do TAC deveria estar distribuído nos eixos que são voltados para o tema e não alocado isolado como se fosse um eixo. Desta forma pensou em distribuir nos eixos de orientação e apoio sóciofamiliar, apoio socioeducativo em meio aberto, programas de atenção integral à primeira infância e na capacitação da rede. Todos concordaram com a distribuição do valor no TAC nos eixos citados. Filipe Nolasco perguntou se no programa de capacitação e formação profissional para a rede precisa da inscrição das instituições. Gilmar afirmou que não, vai ser apresentado apenas o know-how da pessoa que for capacitar, e que no edital é citado. Ao continuar o edital, informou que o prazo para celebração do contrato com as entidades será de dez dias, para que haja tempo suficiente para as organizações apresentarem os documentos pertinentes. Sugeriu ainda que as entidades antecipem os trâmites, como abertura de contas e outros para evitar a perda de prazo, pois caso não esteja com todos os requisitos cumpridos dentro da data estabelecida, o recurso irá para outra instituição ou ficará no fundo. Seguindo o edital, afirmo que a prestação de contas e as vedações não tiveram modificações. Disse que a meta para publicação do edital é dia 19/10/2021, dando um dia a mais que foi prometido pelo jurídico. No dia 19/11/2021 a abertura dos envelopes, com a avaliação das propostas em uma semana pela comissão. O resultado será informado no dia 29/11/2021, com prazo de recurso de 2 dias e a divulgação do resultado final no dia 02/12/2021. Apresentação de documentação das entidades aprovadas até dia 16/12/2021. O jurídico irá ter o prazo de um mês para analisar e elaborar os termos de contrato, sendo o dia 17/01/2021 a assinatura dos termos de colaboração. A prestação de contas ocorrerá no período de 03/01/2023 a 03/03/2023. Continuando tem-se as disposições gerais. Nos anexos especificamente no modelo de proposta, houve alteração somente dos prazos e inseriu-se a justificativa conforme indicação do conselho. Já a planilha orçamentária anexada foi a indicada pelo jurídico. Os demais anexos mantiveram os modelos do

editado do TAC, exceto o termo de colaboração que houve alterações de data. Gilmar afirmou que vai enviar para a Celina após o término da reunião e irá ligar pra informar que enviou o edital. Perguntou se alguém tem dúvidas ou sugestões. Não houve manifestação, prosseguindo ressaltou que enviou e-mail para Débora do Planejamento mais que não obteve resposta. Em seguida leu o e-mail que questionava a possibilidade de gastar o recurso remanescente do superávit ainda este ano. E que pelo pouco tempo hábil e pela morosidade de aprovação na câmara impossibilitou a destinação dos recursos. Entende-se que o ideal seria a reprogramação do gasto do recursos, e que os projetos que demandem mais de um ano apresentarem seus recursos destinados. Haveria desta forma a possibilidade de reprogramação do gasto do recurso no próximo exercício. Solicitou posicionamento para ter resposta a ser apresentada em plenária do dia 13/10/2021. Destacou que Débora não teve tempo hábil para responder e que a prioridade era o edital. Disse que entrará em contato telefônico com mesma. Informou que está solicitando o remanejamento deste recurso. O Sr. Gilmar Costa, sem mais nada a tratar, agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião às 11h21min, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será em caráter excepcional assinada pelo presidente do CMDCA e pela secretária executiva dos conselhos, devido às restrições de isolamento da Pandemia/COVID-19.

